

PORTARIA N° 1035 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23398.000259/2017-96,

CONSIDERANDO:

- O Memorando Eletrônico n° 82/2017 – DG/CASCADEL.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 779 de 10/07/2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação do IFPR, lotados(as) na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Campus Cascavel.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*